



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 14 - CONSUP/IFAM, 12 de março de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memo. nº405-PROEN/IFAM/2014, de 17 de outubro, que encaminha o PCC do Curso de Tecnologia em Logística do Campus Manaus-Distrito Industrial, processo nº. 23443.002630/2014-19;

CONSIDERANDO a Convocação para a realização da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 01-CONSUP/IFAM e Pauta, datado de 20 de fevereiro de 2015, designando o conselheiro Elias Brasilino de Souza como relator do referido Projeto de Curso, acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator favorável à aprovação da matéria e, a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer do relator, em sessão da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 06 de março de 2015.

RESOLVE:

I- APROVAR o **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística**, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / **Campus Manaus-Distrito Industrial**, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do processo nº 23443.002630/2014-19, a partir do 1º Semestre do ano de 2015.

II- Esta Resolução convalida os atos autorizados pela Resolução nº 044-CONSUP/IFAM, de 17 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**